



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS  
Av. Duque de Caxias, 1150, Centro, esquina com Av. Tristão Gonçalves.  
Fones: 3308-5919; 3308-5985.

Proc. Nº 1133 - 60.2015.5.07.00.05  
Proc DV Ano JT Reg VT

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO

Marque o código do bem  Imóvel  02 veículo  99 outros bens

Aos 16 (DEZESSES) dias do mês de MAIO do ano de

dois mil e DEZTO, na SÍTIO MARITACACA, BAIXA GRANDE, ZONA RURAL, ITAJAÉ, Fortaleza, Ceará, onde eu, MANOEL OLIVEIRA FILHO - Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal,

abaixó assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de JOSE MARIA FERREIRAS DE SOUSA contra

BT SERVIÇOS LTDA - EPP E OUTROS (3), para

pagamento da importância de R\$ 539.671,46 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS),

procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): ALGUM IMÓVEL, A METADE DO SÍTIO DE 529 METROS E 65 CENTÍMETROS, NAS TERÇAS DENOMINADAS "MARITACACA", DO IMÓVEL SANTO ANTONIO, COMARCA DE ITAJAÉ, DE UMA E OUTRA PARTE DA ESTRELA VELHA DA CIDADE DE ITAJAÉ, PARA A CIDADE DE SOBRAL, COM AS BENEFITÓRIAS NELA EXISTENTE, COMO DUAS CASAS DE ALVENARIA, DOIS GALPÕES DE ALVENARIA, UMA CISTERNA, UMA CASA D'ÁGUA, ENERGIA TRIFÁSICA, CERCA PARTE DE ESTACAS DE CIMENTO E O RESTANTE EM ESTACAS DE MADEIRA, COM ÁREA TOTAL DE 115 HECTARES, CONFORME MATRÍCULA Nº 99, FOLHA 01, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÉ. A PROPRIEDADE ESTÁ AVALIADA EM R\$ 139.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REIS).

